

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 8º. dos Estatutos e do número 4 do artigo 10º. do Decreto-Regulamentar número 84/82, publicado na I Série do Diário da República número 255, de 4 de Novembro de 1982, é convocada a Assembleia-Geral em Sessão Ordinária para o dia **26 de Maio de 2021**, para as **14 horas e 30 minutos**, na sala de Sessões desta Associação, na freguesia de Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2020;**
- 2. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APURADO;**
- 3. ACTUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA;**
- 4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO REGULAMENTO INTERNO DA A.R.B.I. E RECOLHA DE SUGESTÕES;**
- 5. DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA, APRESENTADA PELA NOVA DIRECÇÃO, DE ADITAMENTO À PROPOSTA PARA INSCRIÇÃO DAS CULTURAS PARA A CAMPANHA DE REGA DO ANO DE 2021, APROVADA EM ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020;**
- 6. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E ASSOCIADOS.**

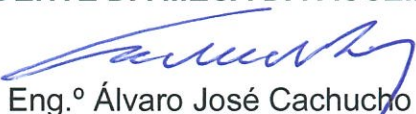
Se à hora marcada não se encontrarem presentes o número de sócios necessários ao funcionamento da Sessão, funcionará a mesma uma hora depois com qualquer número de sócios.

NOTA I: - Conforme determina o artigo 12.º do DR número 84/82 de 4 de Novembro, os documentos relativos às questões a submeter à apreciação da Assembleia Geral, serão afixados na Sede da Associação, em todos os dias úteis, desde a data da convocatória e durante as horas de expediente.

NOTA II: - Todos os sócios com documentos de representação, deverão fazer a validação dos mesmos, antes do início da sessão.

Ladoeiro, 6 de Maio de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL,



Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha